



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

N.1490.01.0007635/2024-79 /2026

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 32, 20 DE agosto DE 2026.

Altera a Resolução Segov nº 42, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a designação de conselheiros representantes da administração pública estadual e da sociedade civil no Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - Confoco-MG para o biênio de 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II, art. 2º da Resolução Segov, nº 42, de 29 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - [...]"

II – pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp: Thiago Alvarenga Araújo, MASP 753253-4- titular; Thiago Alves Henriques, MASP 123760-4 - suplente."

Art. 2º - O inciso III, art. 2º da Resolução Segov, nº 42, de 29 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - [...]"

III – pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult: Isabella Marilac de Lima Passos, MASP 755294-6 - titular; Lara Soares Casasanta Latorre, MASP 1365641-8 - suplente."

Art. 3º - O inciso IV, art. 2º da Resolução Segov, nº 42, de 29 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - [...]"

IV – pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa: Vinícius Eustáquio Evangelista, MASP 753128-8 - titular; Érika Xavier Antônio, MASP 1.197.563-8 - suplente."

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026.

JULIANO FISICARO BORGES



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Secretário(a) de Estado**, em 20/08/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147267622** e o código CRC **84E3F3A5**.

Referência: Processo nº 1490.01.0007635/2024-79

SEI nº 147267622

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GABRIEL CALDEIRA MELLO**, MASP 16410813, da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100045 do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MIRLEY JAIMAR TORRES LEANDRO**, MASP 11536794, da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100554 do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAIZZA STEPHANI SANTOS DE SOUSA**, MASP 13812953, do Presídio José Abrenches Gonçalves, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100130 do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINE CAMPELO RIO VERDE**, MASP 1373500-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101218, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos do(a) Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAROLINE CAMPELO RIO VERDE**, MASP 1373500-6, diretor(a) da Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100817 do(a) Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **RENATA MILLANE VIEIRA**, MASP 1206037-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100675 do(a) Secretária de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILLIAM VIEIRA COSTA**, MASP 1392782-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100848 do(a) Secretária de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LETICIA CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA**, MASP 1392782-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101876 do(a) Secretária de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA MILLANE VIEIRA**, MASP 1206037-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100248 do(a) Secretária de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, MASP 934416-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101760 do(a) Secretária de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA APARECIDA SILVA CRUZ**, MASP 1609106-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101760, de recrutamento amplo, do(a) Secretária de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LETICIA CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA**, MASP 1392782-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100848, de recrutamento amplo, do(a) Secretária de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIA DE AQUINO PEREIRA ALVARENGA**, MASP 1627284-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101876, de recrutamento amplo, do(a) Secretária de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WILLIAM VIEIRA COSTA**, MASP 1392782-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100600, de recrutamento amplo, do(a) Secretária de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUILHERME DE SOUSA MATOS**, MASP 1558516-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100248, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Regulação do Acesso de Urgência e Emergência do(a) Secretária de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GUILHERME DE SOUSA MATOS**, MASP 1558516-9, diretor(a) da Diretoria de Regulação do Acesso de Urgência e Emergência, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100675 do(a) Secretária de Estado de Saúde.

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretária de Estado de Saúde à disposição do(a) Prefeitura Municipal de Ouro Branco - Unidade S.U.S Ouro Branco, de 25/8/2026 a 31/12/2026, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente: ANTONIO APARECIDO OLIVEIRA GONCALVES; MASP 386513 -6; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE V-D.

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretária de Estado de Saúde à disposição do(a) Prefeitura Municipal de Montes Claros - Unidade S.U.S Montes Claros, até 31/12/2026, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente: PAULO DE TARSO SALERNO DEL MENEZZI; MASP 349585-0 ADM 1; MAGAS V/D.

retifica o ato de dispensa de **PAULA DE PINHO TAVARES PROENÇA**, do(a) Secretária de Estado de Saúde, publicado em 19/08/2026: **onde se lê** “a contar de 1/8/2026”, **leia-se** “a contar de 4/8/2026”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIA PERDIGAO DE MELO COUTO**, MASP 755271-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100360 do(a) Secretária de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Secretária de Estado de Educação, a afastar(em)-se integralmente de suas atribuições, de 5/11/2026 a 30/4/2028, para participar(em) do(a) Doutorado em Geografia - Tratamento da Informação Espacial / Área temática: Educação Ambiental (e áreas inter e multidisciplinares), ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação _ SEE/MG: DIRLEY DOS SANTOS VAZ, MASP 12639100, ADMISSÃO 3, PEBIIE; MATHEUS WILHEN DE OLIVEIRA GLICERIO, MASP 13243738, ADMISSÃO 3, PEBIC; ROSANGELA BITENCOURT, MASP 9857970, ADMISSÃO 2, PEB4L; THIAGO FERNANDES DA SILVA, MASP 13688379, ADMISSÃO 3, PEBIIC.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Secretária de Estado de Educação, a afastar(em)-se integralmente de suas atribuições, de 1/8/2026 a 27/2/2028, para participar(em) do(a) Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (Profei), ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais _ UEMG, em Belo Horizonte/ MG, com ônus limitado para o Estado: WARLEY REIS DA SILVA, MASP 1243906-3, PEBIIC, ADMISSÃO 4.

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELA PINHEIRO VASCONCELOS LEITE** , MASP 1055119-0, para a função gratificada FGD-1 CE1100445 do(a) Conselho Estadual de Educação.

21 2250793 - I

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Juliano Fisicaro Borges

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 32, 20 DE AGOSTO DE 2026. Altera a Resolução Segov nº 42, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a designação de conselheiros representantes da administração pública estadual e da sociedade civil no Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - Confoco-MG para o biênio de 2025-2026. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - O inciso II, art. 2º da Resolução Segov, nº 42, de 29 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - [...] II – pela Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp: Thiago Alvarenga Araújo, MASP 753253-4- titular; Thiago Alves Henriques, MASP 123760-4 - suplente.” Art. 2º - O inciso III, art. 2º da Resolução Segov, nº 42, de 29 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - [...] III – pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult: Isabella Marilac de Lima Passos, MASP 755294-6 - titular; Lara Soares Casasanta Latorre, MASP 1365641-8 - suplente.” Art. 3º - O inciso IV, art. 2º da Resolução Segov, nº 42, de 29 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - [...] IV – pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa: Vinícios Eustáquio Evangelista, MASP 753128-8 - titular; Érika Xavier Antônio, MASP 1.197.563-8 - suplente.” Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026. JULIANO FISICARO BORGES Secretário de Estado de Governo

21 2250524 - I

Controladoria-Geral do Estado

Controladora-Geral: Marcela Oliveira Ferreira Dias

Expediente

DESPACHO A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Ordenador de Despesas da Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, nos autos do Processo Administrativo Punitivo (PAP) SEINFRA/SUBEDIF nº 117010867/2025, determina a inclusão de FÁRIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.457.228/0001-33, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no Cadastro de Fornecedoros Impedidos de Licitar e Contratar Com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, a contar da data de 27 de junho de 2026.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026. Marcela Oliveira Ferreira Dias Controladora-Geral do Estado

21 2250209 - I

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Fábio Murilo Nazar

Expediente

DIRETORIA-GERAL CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA A Diretora-Geral da Advocacia-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora MASP 1476590-3, TATICHELLE CRISTINA DE MOURA RODRIGUES, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-1, código-go AE1100509, a partir de 17/08/2026. QUINQUÊNIO CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à: MASP 345.586-2, MARISMAR CIRINO MOTTA, referente ao 8º quinquê-nio, a partir de 29/07/2026. MASP 903.973-6, CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS, referente ao 9º quinquênio, a partir de 01/08/2026. MASP 1.051.104-6, CARLOS ALBERTO ROHRMANN, referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/08/2026. MASP 1.060.616-8, PATRICIA MOTA VILAN, referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/08/2026. MASP 1.073.834-2, KATIA REGINA FRANCA, referente ao 5º quinquê-nio, a partir de 02/08/2026. MASP 1.073.846-6, SIMONE FERREIRA MACHADO, referente ao 5º quinquênio, a partir de 09/08/2026. MASP 1.073.845-8, REYNALDO TADEU DE ANDRADE, referente ao 5º quinquênio, a partir de 10/08/2026. FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à: Masp 278.485-8, MARIA CRISTINA COSTA DE ASSIS, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2026. MASP 374.143-6, MARCO TULLIO CALDEIRA GOMES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2026. MASP 387.725-5, WALTER SANTOS DA COSTA, referente ao 10º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2026. MASP 1.051.104-6, CARLOS ALBERTO ROHRMANN, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2026. MASP 1.073.834-2, KATIA REGINA FRANCA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2026. MASP 1.073.845-8, REYNALDO TADEU DE ANDRADE, cargo/ função pública PROCURADOR DO ESTADO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2026. MASP 1.073.846-6, SIMONE FERREIRA MACHADO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2026. MASP 1.127.969-2, WANDERSON MENDONÇA MARTINS, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/01/2026. ALTERAÇÃO DE NOME ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Masp 1.667.397-2, de TAÍS MOTA VAZ, para TAÍS MOTA VAZ SANTIAGO. ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: Masp 1.666.043-3, de PEDRO ROBERTO PINTO DE CARVALHO, para PEDRO ROBERTO PINTO GEORG DE CARVALHO. Isabela Nobre Souza Borges Diretora-Geral

21 2250653 - I

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues

Expediente

EXTRATO DE DESPACHO DE SIGILO E JUNTADA DE MÍDIAS - PAS Nº 106.949/2026/EM11º RPM O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no artigo 32, VI e XI, do Regulamento da Diretoria de Educação Escolar do Estado de Minas Gerais (R125), aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, c/c o artigo 19, III da Resolução nº 4289-CG/2014 e no artigo 19, VI do Regimento Escolar da DEE, resolve DEFERIR o pedido formulado pelo Encarregado do PAS nº 106.949/2026-EM11º RPM (instaurado em desfavor da servidora A. B. C., ocupante do cargo de PEB), autorizando a juntada aos autos de mídias de videomonitoramento interno, ao mesmo tempo em que DECRETA O SIGILO PROCESSUAL RESTRITO sobre as referidas mídias e os atos decorrentes de sua análise. A medida fundamenta-se na necessidade de resguardar a intimidade, honra e imagem de crianças menores de idade identificadas nas filmagens, em estrita observância ao art. 17 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e à Resolução CGE nº 08/2024. Fica franqueado o acesso aos arquivos eletrônicos exclusivamente aos membros da comissão/autoridade processante, à servidora acusada e ao seu defensor legalmente constituído mediante a prévia e indispensável juntada de instrumento de procuração com poderes específicos. Quartel em Montes Claros, 21 de agosto de 2026. LUCIANO MAGALHÃES CHAVES, TEN CEL PM Chefe do Estado-Maior da 11ª RPM.

21 2250552 - I

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR PMMG/EM 4ºRPM – Termo de Ajustamento Disciplinar nº 03/2026 – Partes: Compromissante: EM4º RPM, neste ato representado pelo TENENTE CORONEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 4ª RPM x Compromissário: Agente público Masp nº 165.835-0, A. A. D. S., ocupante do cargo de Assistente Administrativo da PMMG (ASPM-2D) – EMENTA: Considerando que consta, conforme mensagem de Painel Administrativo protocolo nº 202607123647924-2607, datada de 06 de julho de 2026, o cometimento, em tese de conduta funcional inadequada pelo Compromissário. Considerando que a conduta do compromissário não resultou em lesão ao erário ou, se constatada, foi prontamente reparada pelo agente público nos termos do Decreto nº 45.242/2009 e da Resolução SEPLAG nº 37/2010 e sugestão favorável da Comissão Processante. As partes firmam o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 03/2026, pelo prazo de 06 meses, a partir da data da homologação – Data: 22/07/2026. Jovânio Campos Miranda, Ten Cel PM Chefe do Estado Maior da 4ª RPM

21 2250222 - I

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR PMMG/EM 4ºRPM – Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2026 – Partes: Compromissante: EM4º RPM, neste ato representado pelo TENENTE CORONEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 4ª RPM x Compromissário: Agente público Masp nº 166.505-8, R. R. M., ocupante do cargo de Assistente Administrativo da PMMG (ASPM-2E) – EMENTA: Considerando que consta, conforme mensagem de Painel Administrativo protocolo nº 20251110866939-2511, datada de 04 de novembro de 2025, o cometimento, em tese de conduta funcional

inadequada pelo Compromissário. Considerando que a conduta do compromissário não resultou em lesão ao erário ou, se constatada, foi prontamente reparada pelo agente público nos termos do Decreto nº 45.242/2009 e da Resolução SEPLAG nº 37/2010 e sugestão favorável da Comissão Processante. As partes firmam o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2026, pelo prazo de 06 meses, a partir da data da homologação – Data: 27/01/2026. Jovânio Campos Miranda, Ten Cel PM Chefe do Estado Maior da 4ª RPM

21 2250220 - I

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº01012/26 SRH/CTPM/RMBH PUBLICAÇÃO PARA ACERTO DE ESCRITA O TENENTE CORONEL PM DIRETOR ADIMINISTRATIVO DOS COLÉGIOS TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - BH E RMBH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso XI do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e: 1. CONSIDERANDO QUE: 1.1 após auditoria do Sistema Informatizado de Recursos Humanos(SIRH) da PMMG e da pasta funcional da Professora de Educação Básica, PEBR-2, nº 132.956-4, Márcia Helena Coelho Souza, cargo de sequencial 01, para fins de confecção da Certidão de Inteiro Teor(CIT), verificou-se uma inconsistência entre as informações de ambos; 1.2 no BGPM nº30, de 27/04/2004, foi publicada a designação da servidora para o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2004.Contudo, verifica-se que o dia 1º de fevereiro de 2004 correspondeu a um domingo. Ademais, a referida publicação apresenta erro de grafia no nome da servidora. 2. RESOLVE: 2.1 Retificar o BGPM nº30 de 27/04/2004, onde se lê “Márcia Heleva Coelho Souza, PA1, 01 fev a 31 dez 2004, cargo vago.”; leia-se: “Márcia Helena Coelho Souza, PA1, 02 fev a 31 dez 2004, cargo vago.” 2.2 Publicar esse acerto de escrita no Jornal MG e no BI; 2.3 encaminhar à Seção de Recursos Humanos do CTPM para que tome as providências cabíveis; 2.4 arquivar este documento na pasta funcional do servidor. Belo Horizonte, data da assinatura digital. ELIAS ALVES DANTAS, TEN CEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO CTPM/BH/ RMBH (Documento assinado digitalmente em 20/08/2026 às 10:15:58)

21 2250423 - I

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR PMMG/EM 4ºRPM – Termo de Ajustamento Disciplinar nº 02/2026 – Partes: Compromissante: EM4º RPM, neste ato representado pelo TENENTE CORONEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 4ª RPM x Compromissário: Agente público Masp nº 165.793-1, P. M. S. F., ocupante do cargo de Assistente Administrativo da PMMG (ASPM-2E) – EMENTA: Considerando que consta, conforme mensagem de Painel Administrativo protocolo nº 20251111039830-2511, datada de 07 de novembro de 2025, o cometimento, em tese de conduta funcional inadequada pelo Compromissário. Considerando que a conduta do compromissário não resultou em lesão ao erário ou, se constatada, foi prontamente reparada pelo agente público nos termos do Decreto nº 45.242/2009 e da Resolução SEPLAG nº 37/2010 e sugestão favorável da Comissão Processante. As partes firmam o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 02/2026, pelo prazo de 06 meses, a partir da data da homologação – Data: 27/01/2026. Jovânio Campos Miranda, Ten Cel PM Chefe do Estado Maior da 4ª RPM

21 2250221 - I

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
IBIRATY MARTINS JUNIOR

CHEFE DE GABINETE
FELIPPE FERREIRA DE MELLO

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Central de Atendimento
Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 | (31) 3915-9221
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260822129070004.